

**PROCESSO nº 01351.000069/2016-91**

## **1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2016**

O presente Apostilamento tem por objeto a **REACTUAÇÃO** dos preços do Contrato Originário nº 001/2016, referente à prestação de serviços continuados de Manutenção Predial para o Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste - CRCN-NE, conforme prevê a Cláusula Sexta do referido Contrato, com base nas Convenções Coletivas de Trabalho registradas no MTE sob os nºs PE001326/2016 e PE001539/2017.

**CONTRATANTE:** CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE – CRCN-NE

**CONTRATADA:** SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.

### **1. DO AMPARO LEGAL:**

O presente Apostilamento tem amparo no Parágrafo 4º do Artigo 40 da IN MPOG Nº 3 de 15/10/2009.

### **2. DA VINCULAÇÃO:**

O presente apostilamento vincula-se ao previsto na Cláusula Sexta do Contrato Originário, Contrato nº 001/2016, firmado em 01 de novembro de 2016.



### **3. DO PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS:**

O Contrato devidamente repactuado passa a ter o preço mensal dos serviços de R\$ 48.724,91 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos). O novo preço mensal repactuado passará a ser cobrado a partir de 01/09/2018.

### **4. DOS VALORES DEVIDOS:**

Em virtude do caráter retroativo da repactuação é devido à Contratada o valor de R\$ 43.571,88 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), correspondentes aos serviços prestados nos meses de outubro de 2017 a agosto de 2018.

### **5. DA VIGÊNCIA:**

O reajuste ora concedido, incide a partir da assinatura do presente apostilamento até o término da vigência do contrato.

### **6. DOS EFEITOS FINANCEIROS:**

A partir de 01 de outubro de 2017 até o término do contrato.

Recife, 01 de setembro de 2018.



**Mércia Liane de Oliveira**  
**Diretora do CRCN-NE**

Quadro demonstrativo - valores incidentes sobre a Repactuação do contrato de Manutenção Predial do CRCN/NE - Soil

Descrição do Posto (escala de trabalho)	Nº de postos	Preço Unitário - Contrato Original	Valor Mensal - 1ª Contrato Original	Preço Unitário - 1ª repactuação	Valor Mensal - 1ª Repactuação	Diferença Mensal devida	Nº de meses devidos	Valor total devido
Eletricista	1	R\$ 4.152,64	R\$ 4.152,64	R\$ 4.614,01	R\$ 4.614,01	R\$ 461,37	11	R\$ 5.075,07
Bombeiro Hidráulico	1	R\$ 4.141,68	R\$ 4.141,68	R\$ 4.603,14	R\$ 4.603,14	R\$ 461,46	11	R\$ 5.076,06
Pedreiro	1	R\$ 4.140,82	R\$ 4.140,82	R\$ 4.602,23	R\$ 4.602,23	R\$ 461,41	11	R\$ 5.075,51
Aux. de Telecomunicações	1	R\$ 4.209,29	R\$ 4.209,29	R\$ 4.671,51	R\$ 4.671,51	R\$ 462,22	11	R\$ 5.084,42
Técnico em Manutenção Elétrica	1	R\$ 8.405,48	R\$ 8.405,48	R\$ 9.030,21	R\$ 9.030,21	R\$ 624,73	11	R\$ 6.872,03
Supervisor Técnico	1	R\$ 19.713,92	R\$ 19.713,92	R\$ 21.203,81	R\$ 21.203,81	R\$ 1.489,89	11	R\$ 16.388,79
		Totais	R\$ 44.763,83		R\$ 48.724,91	R\$ 2.114,62		<b>R\$ 43.571,88</b>
						Diferença Mensal a ser paga	Nº de meses a vencer	Valor total a vencer
						R\$ 2.114,62	1	<b>R\$ 2.114,62</b>
						VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO		<b>R\$ 45.686,50</b>